



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

LEI MUNICIPAL n°. 1.508/2015

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Dona Francisca para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.”

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe conferê a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta; e

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 19.008.991,90 (dezenove milhões, oito mil, novecentos e noventa e um reais e noventa centavos) e será arrecadada de conformidade com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

| | | |
|---|------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | R\$ | 13.319.416,98 |
| Receita Tributária | R\$ | 538.730,00 |
| Receita de Contribuições | R\$ | 431.000,00 |
| Receita Patrimonial | R\$ | 842.650,00 |
| Receita Agropecuária | R\$ | 2.000,00 |
| Receita de Serviços | R\$ | 19.000,00 |
| Transferências Correntes | R\$ | 13.054.625,28 |
| Outras Receitas Correntes | R\$ | 347.800,00 |
| (-) Deduções das Receitas Correntes | R\$ | 1.916.388,30 (-) |



| | | |
|---|------------|----------------------|
| Receitas Correntes Intra-orçamentárias | R\$ | 743.050,00 |
| Contribuições Intra-orçamentárias | R\$ | 743.050,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | R\$ | 4.946.524,92 |
| Operações de Crédito | R\$ | 1.000.000,00 |
| Alienação de Bens | R\$ | 60.000,00 |
| Outras Receitas de Capital | R\$ | 3.886.524,92 |
| TOTAL GERAL DA RECEITA | R\$ | 19.008.991,90 |

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 19.008.991,90 (dezenove milhões, oito mil, novecentos e noventa e um reais e noventa centavos), distribuída conforme Anexo 2 da Lei 4.320/64 – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Consolidação Geral.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 4º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, a Consolidação dos Quadros Orçamentários e o Demonstrativo por Órgão, estão definidos nos Anexos, que são parte integrantes desta Lei.

Seção IV
Da Autorização para Abertura de Crédito

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com os dispositivos constantes nos Artigos 7º, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 e no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, a:

I – abrir crédito adicional suplementar para atender despesas relativas a aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido;

II – abrir crédito adicional suplementar para remanejar dotações orçamentárias na mesma Unidade Orçamentária até o limite da sua dotação;

III – abrir crédito adicional suplementar com saldo de recursos vinculados não utilizados no exercício passado, até o limite do saldo bancário livre; e

IV – abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total autorizada, através de anulação parcial ou total de dotações.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS


Art. 6º – As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art. 7º – Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos previstos nesta Lei, bem como a oferecer as contra-garantias necessárias à obtenção de autorização do Tesouro Nacional para realização destes financiamentos.

Art. 8º – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca/ RS, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2015.


SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 29 de Dezembro de 2015.


Cassiana Elisa Vendruscolo
Secretária Municipal da Administração e Planejamento.

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | |
|--|--|---------------|---------------|
| Receita | Despesa | | |
| Receitas Correntes | Despesas Correntes | | |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI | 538.730,00 | 5.856.740,88 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 431.000,00 | 80.000,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 842.650,00 | 6.121.187,27 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | | 2.000,00 | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | | 19.000,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 13.054.625,28 | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 347.800,00 | |
| (-) Dedução para o FUNDEB | | 1.916.388,30 | |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | Despesas Correntes Intra-Orçamentárias | | |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI | 743.050,00 | 693.050,00 |
| Totais | Superávit | 14.062.466,98 | 1.311.488,83 |
| Superávit Orçamento Corrente | Totais | 1.311.488,83 | 14.062.466,98 |
| Receitas de Capital | Despesas de Capital | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | INVESTIMENTOS | 1.000.000,00 | 5.443.383,75 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | INVERSÕES FINANCEIRAS | 60.000,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 3.886.524,92 | 500,00 |
| | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | 50.000,00 |
| | Reserva de Contingência | | 764.130,00 |
| Totais | Totais | 6.258.013,75 | 6.258.013,75 |
| | | | |
| Resumo | Resumo | Receita | Despesa |
| Receitas Correntes | Receitas Correntes | 13.319.416,98 | 12.057.928,15 |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentária | Despesas Correntes | 743.050,00 | 693.050,00 |
| | Despesas Correntes Intra-Orçamentária | | |

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

| Receita | | Despesa | |
|--|---------------|--|---------------|
| Receitas de Capital | 4.946.524,92 | Despesas de Capital | 5.443.883,75 |
| Receitas de Capital Intra-Orçamentária | - | Despesas de Capital Intra-Orçamentária | 50.000,00 |
| | | Reserva de Contingência | 764.130,00 |
| Total | 19.008.991,90 | Total | 19.008.991,90 |